



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 4/PROEN/REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23265.001274/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de implantação do curso Técnico em Agroindústria, submetido pelo *campus* Crato, a ser ofertado na forma integrada, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Érica Milô de Freitas Felipe Rocha	1829057	Docente
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	1667866	Docente
Silvany Bastos Santiago	2903474	Pedagoga
Fátima Elisdeyne de Araújo Lima	1212163	Bibliotecária-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 26/01/2022, às 12:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3357467** e o código CRC **76D996ED**.

Criado por [2163804](#), versão 3 por [2163804](#) em 25/01/2022 15:28:05.